# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

# ÍNDICE

**PORTARIA**
PORTARIA . . . . . .

## PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 30/2026**

"Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial e determina a reintegração de servidora ao cargo de Professora, com o restabelecimento dos respectivos vencimentos, e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos processuais de nº 8000578-55.2021.8.05.0168; e

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de dar integral cumprimento às decisões judiciais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a reintegração da servidora Perpétua Maria dos Santos Cavalcante, CPF nº 270.xxx.xxx-04, ao cargo de Professora, restabelecendo-se sua situação funcional anterior ao ato administrativo declarado nulo pela sentença proferida no Processo nº 8000578-55.2021.8.05.0168.

**Art. 2°** A servidora reintegrada exercerá suas atribuições funcionais no Instituto de Educação Infantil Padre Roma, localizada na sede do Município de Monte Santo/BA.

**Art. 3°** A Secretaria Municipal de Administração deverá promover as anotações e alterações necessárias nos assentamentos funcionais da servidora, fazendo constar o cargo de Professora, bem como adotar as providências necessárias à adequação da folha de pagamento ao comando judicial.



Certificação Digital: RFLPBBIK-0WB3D5VN-ITSF3D1U-FUXUBMML
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 4°** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 08 de setembro de 2026.

**Silvania Silva Matos**
Prefeita Municipal



Certificação Digital: RFLPBBIK-0WB3D5VN-ITSF3D1U-FUXUBMML
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil